



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 095/2025

Concede Licença Interesse


O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 64, II, c/c art. 67, ambos da Lei Complementar Municipal 015/2025, de 25/11/2025, e considerando o requerimento da servidora Rozangela Aparecida Loures de Paiva ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 02/01/2026 a 02/01/2028, nos termos do artigo 64, da Lei Complementar Municipal 015/2025 de 25/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 18 de dezembro de 2025.


Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

